

| Propostas  | Ordem | Marca | Valor      | Data/Hora        | Situação     | Justificativa |
|--|-------|-------|------------|------------------|--------------|---------------|
| Licitante  |       |       |            |                  |              |               |
| NILTON GLAY FERREIRA FRANÇA-CPF-04156963640 - ME | 1     |       | 1.875,0000 | 04/08/2015 10:16 | Classificada |               |
| HISSASHI IKEMATSU ME                             | 2     |       | 2.325,0000 | 12/08/2015 14:02 | Classificada |               |
| OMYITTO UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP  | 3     |       | 3.000,0000 | 03/08/2015 11:56 | Classificada |               |
| WALDIR NARDI                                     | 4     |       | 4.500,0000 | 05/08/2015 20:18 | Classificada |               |
| TOSHIKO NISHIZAWA - ME                           | 5     |       | 5.250,0000 | 14/08/2015 09:45 | Classificada |               |
| kavichioli comercio de uniformes Ltda -me        | 6     |       | 5.250,0000 | 14/08/2015 13:03 | Classificada |               |

#### Lances Ofertados

| Licitante                                       | Valor      | Data/Hora           | Situação  |
|---|------------|---------------------|---|
| TOSHIKO NISHIZAWA - ME                          | 1.600,0000 | 14/08/2015 13:55:59 | Válido e confirmado   |
| TOSHIKO NISHIZAWA - ME                          | 1.623,0000 | 14/08/2015 13:55:33 | Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado |
| WALDIR NARDI                                    | 1.625,0000 | 14/08/2015 13:53:17 | Válido e confirmado   |
| TOSHIKO NISHIZAWA - ME                          | 1.650,0000 | 14/08/2015 13:51:48 | Válido e confirmado   |
| WALDIR NARDI                                    | 1.650,0000 | 14/08/2015 13:51:58 | Válido e confirmado   |
| OMYITTO UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP | 1.675,0000 | 14/08/2015 13:49:19 | Válido e confirmado   |
| TOSHIKO NISHIZAWA - ME                          | 1.700,0000 | 14/08/2015 13:45:19 | Válido e confirmado   |
| HISSASHI IKEMATSU ME                            | 1.720,0000 | 14/08/2015 13:47:13 | Válido e confirmado   |
| kavichioli comercio de uniformes Ltda -me       | 1.725,0000 | 14/08/2015 13:44:29 | Válido e confirmado   |
| TOSHIKO NISHIZAWA - ME                          | 1.750,0000 | 14/08/2015 13:44:10 | Válido e confirmado   |
| HISSASHI IKEMATSU ME                            | 1.775,0000 | 14/08/2015 13:44:00 | Válido e confirmado   |
| kavichioli comercio de uniformes Ltda -me       | 1.775,0000 | 14/08/2015 13:44:03 | Válido e confirmado   |
| HISSASHI IKEMATSU ME                            | 1.790,0000 | 14/08/2015 13:43:10 | Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado |
| OMYITTO UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP | 1.800,0000 | 14/08/2015 13:41:29 | Válido e confirmado   |
| HISSASHI IKEMATSU ME                            | 1.820,0000 | 14/08/2015 13:41:37 | Válido e confirmado   |
| kavichioli comercio de uniformes Ltda -me       | 1.825,0000 | 14/08/2015 13:37:56 | Válido e confirmado   |
| HISSASHI IKEMATSU ME                            | 1.850,0000 | 14/08/2015 13:37:29 | Válido e confirmado   |
| kavichioli comercio de uniformes Ltda -me       | 1.855,0000 | 14/08/2015 13:37:23 | Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado |
| WALDIR NARDI                                    | 2.280,0000 | 14/08/2015 13:39:18 | Válido e confirmado   |

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

#### Negociação

Não houve negociação.

#### Análise da Aceitabilidade do Preço

| Licitante              | Origem | Valor     | Data/Hora           | Preço     | Justificativa  |
|------------------------|--------|-----------|---------------------|-----------|--|
| TOSHIKO NISHIZAWA - ME | Lances | 1600,0000 | 14/08/2015 14:09:39 | Aceitável | Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial |

#### Habilitação

| Licitante              | Data/Hora           | Habilitação | Justificativa  |
|------------------------|---------------------|-------------|--|
| TOSHIKO NISHIZAWA - ME | 14/08/2015 15:29:48 | Habilitado  | Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. |

#### ITEM 4

Numero do Item: 4

Descrição: CONSULTE EDITAL.

Unidade de Fornecimento: VIDE EDITAL

Quantidade: 1

Menor Valor: 1.600,0000

CNPJ Vencedor: 8059266000148

Vencedor: TOSHIKO NISHIZAWA - ME

Propostas Entregues: 6

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 6

Propostas Classificadas: 6

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: ESTANDO O VALOR OFERTADO DENTRO DA MÉDIA DE MERCADO ESTABELECIDO NO PROCESSO E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL, ADJUDICO O ITEM DO OBJETO DO CERTAME À RESPECTIVA LICITANTE VENCEDORA.

#### Propostas

| Licitante  | Ordem | Marca | Valor      | Data/Hora        | Situação     | Justificativa |
|--|-------|-------|------------|------------------|--------------|---------------|
| NILTON GLAY FERREIRA FRANÇA-CPF-04156963640 - ME | 1     |       | 1.875,0000 | 04/08/2015 10:17 | Classificada |               |
| HISSASHI IKEMATSU ME                             | 2     |       | 2.325,0000 | 12/08/2015 14:03 | Classificada |               |
| OMYITTO UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP  | 3     |       | 3.000,0000 | 03/08/2015 11:58 | Classificada |               |
| WALDIR NARDI                                     | 4     |       | 4.500,0000 | 05/08/2015 20:19 | Classificada |               |
| kavichioli comercio de uniformes Ltda -me        | 5     |       | 5.250,0000 | 14/08/2015 13:03 | Classificada |               |
| TOSHIKO NISHIZAWA - ME                           | 6     |       | 5.250,0000 | 14/08/2015 09:45 | Classificada |               |

#### Lances Ofertados

| Licitante                                       | Valor      | Data/Hora           | Situação  |
|---|------------|---------------------|---|
| TOSHIKO NISHIZAWA - ME                          | 1.600,0000 | 14/08/2015 13:55:59 | Válido e confirmado   |
| TOSHIKO NISHIZAWA - ME                          | 1.623,0000 | 14/08/2015 13:55:33 | Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado |
| WALDIR NARDI                                    | 1.625,0000 | 14/08/2015 13:53:18 | Válido e confirmado   |
| TOSHIKO NISHIZAWA - ME                          | 1.650,0000 | 14/08/2015 13:51:48 | Válido e confirmado   |
| WALDIR NARDI                                    | 1.650,0000 | 14/08/2015 13:51:58 | Válido e confirmado   |
| OMYITTO UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP | 1.675,0000 | 14/08/2015 13:49:19 | Válido e confirmado   |
| TOSHIKO NISHIZAWA - ME                          | 1.700,0000 | 14/08/2015 13:45:20 | Válido e confirmado   |
| HISSASHI IKEMATSU ME                            | 1.720,0000 | 14/08/2015 13:47:13 | Válido e confirmado   |
| kavichioli comercio de uniformes Ltda -me       | 1.725,0000 | 14/08/2015 13:44:29 | Válido e confirmado   |
| TOSHIKO NISHIZAWA - ME                          | 1.750,0000 | 14/08/2015 13:44:10 | Válido e confirmado   |
| HISSASHI IKEMATSU ME                            | 1.775,0000 | 14/08/2015 13:44:00 | Válido e confirmado   |
| kavichioli comercio de uniformes Ltda -me       | 1.775,0000 | 14/08/2015 13:44:03 | Válido e confirmado   |
| HISSASHI IKEMATSU ME                            | 1.790,0000 | 14/08/2015 13:43:10 | Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado |
| OMYITTO UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP | 1.800,0000 | 14/08/2015 13:41:29 | Válido e confirmado   |
| HISSASHI IKEMATSU ME                            | 1.820,0000 | 14/08/2015 13:41:37 | Válido e confirmado   |
| kavichioli comercio de uniformes Ltda -me       | 1.825,0000 | 14/08/2015 13:37:57 | Válido e confirmado   |
| HISSASHI IKEMATSU ME                            | 1.850,0000 | 14/08/2015 13:37:29 | Válido e confirmado   |
| kavichioli comercio de uniformes Ltda -me       | 1.855,0000 | 14/08/2015 13:37:23 | Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado |
| WALDIR NARDI                                    | 2.280,0000 | 14/08/2015 13:39:18 | Válido e confirmado   |

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

#### Negociação

Não houve negociação.

#### Análise da Aceitabilidade do Preço

| Licitante              | Origem | Valor     | Data/Hora           | Preço     | Justificativa  |
|------------------------|--------|-----------|---------------------|-----------|--|
| TOSHIKO NISHIZAWA - ME | Lances | 1600,0000 | 14/08/2015 14:09:53 | Aceitável | Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial |

#### Habilitação

| Licitante              | Data/Hora           | Habilitação | Justificativa  |
|------------------------|---------------------|-------------|--|
| TOSHIKO NISHIZAWA - ME | 14/08/2015 15:30:02 | Habilitado  | Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. |

#### Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

#### Licitantes

| Legenda | Porte Empresa | CNPJ               | Licitante  |
|---------|---------------|--------------------|--|
| FOR0205 | EPP           | 00.154.796/0001-37 | OMYITTO UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP  |
| FOR0091 | ME            | 01.485.033/0001-31 | HISSASHI IKEMATSU ME                             |
| FOR0347 | ME            | 15.094.495/0001-32 | WALDIR NARDI                                     |
| FOR0486 | ME            | 18.104.918/0001-46 | kavichioli comercio de uniformes Ltda -me        |
| FOR0099 | ME            | 18.526.693/0001-16 | NILTON GLAY FERREIRA FRANÇA-CPF-04156963640 - ME |
| FOR0366 | ME            | 80.592.660/0001-48 | TOSHIKO NISHIZAWA - ME                           |

Encerramento realizado por MARCO ANTÔNIO MORI LUPIÃO JÚNIOR

Considerações finais Nada mais havendo tratar, fica encerrada a presente sessão que contou com a participação da servidora Tatiana Alves Cardozo Damião.

Data 14/08/2015 às 15:43:13

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

do Processo nº 2010-0.210.995-3

Interessado: SME

Assunto: Termo de contrato nº 40/SME/2010. Prorrogação excepcional de vigência.

#### DESPACHO

I. À vista das informações, considerando a manifestação de fls. 1114/1116; e com fundamento no artigo 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 46, parágrafo único do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO, mediante apresentação de certidões negativas de débitos atualizadas, a prorrogação de vigência do Termo de Contrato nº 40/SME/2010, mantido com a sociedade empresária "G4S Interativa Service Ltda.", CNPJ nº 02.812.740/0003-10, a partir de 17/08/2015 pelo período de 12 (doze) meses, passando o contrato a vigorar pelo valor total mensal estimado de R\$ 1.719.829,49 (um milhão, setecentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos).

II. As despesas decorrentes da prorrogação ora autorizada onerarão a dotação orçamentária indicada em fl. 1125.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

do Processo nº 2010-0.210.985-6

Interessado: SME

Assunto: Termo de contrato nº 39/2010. Serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas externas, inter-

nas, áreas verdes, tratamento de piscinas e serviços de copa nos CEUs. Prorrogação excepcional de vigência.

#### DESPACHO

I.À vista das informações, considerando a manifestação de fls. 813/814; e com fundamento no artigo 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 46, parágrafo único do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO, mediante apresentação de certidões negativas de débitos atualizadas, a prorrogação excepcional do Termo de Contrato nº 39/SME/2010, mantido com a sociedade empresária "Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda.", CNPJ nº 53.591.103/0001-30, a partir de 19/08/2015, pelo período de 12 (doze) meses, passando o contrato a vigorar pelo valor total mensal de R\$ 1.273.741,55 (um milhão duzentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

II.As despesas decorrentes do aditamento ora autorizado onerarão a dotação orçamentária indicada em fl. 937.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

do Processo nº 2010-0.211.021-8

Interessado:SME

Assunto:Termo de contrato nº 44/2010. Serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas externas, internas, áreas verdes, tratamento de piscinas e serviços de copa nos CEUs. Prorrogação excepcional de vigência.

#### DESPACHO

À vista das informações, considerando a manifestação de fls. 556/558; e com fundamento no artigo 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 46, parágrafo único do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO, mediante apresentação de certidões negativas de débitos atualizadas, a prorrogação excepcional do

Termo de Contrato nº 44/SME/2010, mantido com a sociedade empresária "TB Serviços, Transportes, Limpeza e Gerenciamento de Recursos Humanos Ltda.", CNPJ nº 60.924.040/0001-51, a partir de 17/08/2015 pelo período de 12 (doze) meses, passando o contrato a vigorar pelo valor total mensal estimado de R\$ 624.977,83 (seiscentos e vinte e quatro mil noventa e setenta e sete reais e oitenta e três centavos).

I.As despesas decorrentes da prorrogação ora autorizada onerarão a dotação orçamentária indicada em fl. 564.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

do Processo nº 2010-0.211.028-5

Interessado: SME

Assunto: Termo de contrato nº 40/SME/2010. Prorrogação excepcional de vigência.

#### DESPACHO

I. À vista das informações, considerando a manifestação de fls. 817/819; e com fundamento no artigo 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 46, parágrafo único do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO, mediante apresentação de certidões negativas de débitos atualizadas, a prorrogação de vigência do Termo de Contrato nº 46/SME/2010, mantido com a sociedade empresária "Whiteness Consultoria e Serviços Ltda.", CNPJ nº 00.496.402/0001-29, a partir de 17/08/2015 pelo período de 12 (doze) meses, passando o contrato a vigorar pelo valor total mensal estimado de R\$ 661.472,88 (seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

II. As despesas decorrentes da prorrogação ora autorizada onerarão a dotação orçamentária indicada em fl. 825.

#### DESPACHO DO COORDENADOR GERA

##### CONAE-G

2015-0.187.094-3 - SME/Coordenadoria dos CEUs e Educação Integral - Contratação direta por inexigibilidade de licitação (art. 25, III, da Lei nº 8.666/93) de empresa para prestação de serviços artísticos - Circuito das Artes no CEU - I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da comissão avaliadora (fls. 48-51) e da assessoria para projetos especiais desta Pasta (fls. 02-03) e o parecer da Assessoria Jurídica a respeito (fls. retro), nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c a Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO, com amparo no art. 25, III, da Lei 8.666/1993, a contratação da associação Cia. Paulista de Artes (CNPJ nº 03.482.094/0001-70), para prestar serviços artísticos consistentes em 9 (nove) apresentações do espetáculo "Marcelo, Marmelo, Martelo", para integrar a programação artística e cultural do projeto "Circuito das Artes no CEU", pelo valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). – II - A contratação em tela onerará a dotação orçamentária indicada à fl. 125.

#### DESPACHO DO COORDENADOR GERA

##### CONAE-G

2007-0.127.456-1 – SME - Retificação de inscrição no CADIN. - Em vista da instrução do presente, DETERMINO a retificação da inscrição de Centro de Promoção Social São Caetano Thiene (CNPJ nº 54.534.151/0001-59) no CADIN, ordenada por meio do despacho de fl. 996, para que passe a constar como valor total devido R\$ 167.250,34 (cento e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos).

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 053/DRE-MP /2015 – RP -TERMO DE CONVÊNIO Nº 219/SME/2012 – RP -CEI AMIGOS DA CIDADE – DRE SÃO MIGUEL.

PROCESSO: 2012-0.252.430-0-PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL e o INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL AMIGOS DA CIDADE – CEI AMIGOS DA CIDADE - C.N.P.J. 48.464.523/0001-15 VIGÊNCIA: 13/06/2015 a 12/12/2017-OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA NOS TERMOS DA PORTARIA 3477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. CLÁUSULA SEGUNDA-DAVIGÊNCIA-Fica PRORROGADA A VIGÊNCIA do presente convênio por mais 30 (trinta) meses a partir de 13/06/2015 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R\$1.997.618,40 - DOTAÇÃO: 16.20.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 13/07/2015 - SIGNATÁRIOS: Senhor (a) Manoel Romão de Souza SME /DRE/MP - Senhor (a) João Arlindo Desiderio - CONVENIADA

Retificação da Publicação do DOC do dia 25/07/2015 página 83 do processo 2015-0.189.346-3 DRE –MP – Associação Comunitária Paulistinha do Jardim Robru– CEI Nei Caetano de Andrade– Celebração de Convênio, onde se lê a partir de 24/07/2015 leia-se a partir de 14/08/2015.

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 046/DRE-MP /2015 – RP - TERMO DE CONVÊNIO Nº 331/SME/2014 – RP - CEI NOVA HARMONIA II – DRE SÃO MIGUEL

PROCESSO: 2014-0.274.770-1 - PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ONG NOVA HARMONIA– CEI NOVA HARMONIA II - C.N.P.J. 12.513.117/0001-58 - VIGÊNCIA: 06/11/2014 a 05/05/2017 - OBJETO: ALTERAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO E ALTERAÇÃO DA FAIXA ETÁRIA NOS TERMOS DA PORTARIA 3477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES-CLÁUSULA TERCEIRA – DOS (as) CEI/CRÉCHES CONVENIADAS (as) - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: NOME: CEI NOVA HARMONIA II - ENDEREÇO: RUA PADRE CLEMENTE SEGURA, Nº453-LIMOEIRO - CAPACIDADE CONVENIADA: 103 CRIANÇAS, SENDO 57 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 0 A 4 ANOS - VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 545,00 - 30- R\$ 424,00 - 13- R\$389,00 - 00 R\$ 360,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 57 - R\$ 175,00 -VALOR DO PAGAMENTO MENSAL:R\$ 50.477,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 9.975,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R\$00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R\$ 6.400,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 66.852,00+IPTU - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R\$2.190.864,30 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.20.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 01/07/2015 - SIGNATÁRIOS: Senhor (a) Manoel Romão de Souza SME /DRE/MP - Senhor (a) Vagner Regis dos Santos - CONVENIADA

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 039/2015 – RP -